



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022

Ementa: Aprova o Orçamento para a Realização da Expomil 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da **EXPOMIL 2022**, no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para contratação de dupla sertaneja de renome nacional, em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 04 de abril de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente